

EXTRATO DA ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020, às 13 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, a Conselheira Doutora Mônica de Barros Marcondes Desinano, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Aprovada, sem ressalvas, a ata da 01ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 07 de janeiro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Presidente saudou os presentes e os que assistem à transmissão *online*. **3.1.** Celebrou a realização da série de dez (10) programas semanais sobre a atuação do Ministério Público, intitulada “Retratos da Cidadania”, que estreará na TV Cultura no dia 29 de janeiro, às 23h45, e será exibida sempre às quartas-feiras, mesmo horário. Avaliou como positiva a oportunidade de divulgação dos trabalhos das Promotorias de diversas localidades do Estado. **3.2.** Relatou as medidas adotadas diante do episódio ocorrido na Comarca de Osasco, em que o Promotor de Justiça do Júri foi impedido pela Juíza de sentar-se à sua direita. Informou que o Promotor teve, desde o início, todo apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral. Destacou a atuação decisiva da Exma. Corregedora-Geral, que esteve à disposição para orientar o membro do Ministério Público e contatou o Corregedor-Geral de Justiça, de modo que a situação está superada. **3.3.** Compartilhou relato das audiências ocorridas com os Exmos.

Ministros do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli e Luiz Fux para tratar de dispositivos do pacote anticrime que se relacionam com a atuação do Ministério Público e promovem alterações estruturais no funcionamento da Justiça Criminal, sendo do conhecimento de todos a concessão de medida liminar suspendendo a eficácia de trechos afetos ao pleito da Instituição. Pontuou a importância da medida liminar para ampliação do prazo de entrada em vigor de dispositivos que demandarão mudanças significativas em termos de estrutura e regulamentação por parte do Ministério Público. **3.4.** Ciência do falecimento do Senhor Aloísio Garmes, pai do Doutor Aloísio Garmes Junior, 1º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, no dia 12/12/2019; da Senhora Cleide Aschenbrenner Consales, irmã da Doutora Rosa Aschenbrenner Consales, 37ª Procuradora de Justiça da Procuradoria Criminal, no dia 06/01/2020; do Senhor Lúcio Pereira dos Santos Neto, sogro do Doutor Thales Cesar de Oliveira, 108º Procurador de Justiça da Procuradoria Criminal, no dia 17/01/2020; e da Senhora Genny Grella Vieira, mãe do Doutor Fernando Grella Vieira, 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança e do Doutor Marcos Grella Vieira, 27º Promotor de Justiça Criminal, no dia 26/01/2020. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.5.** Votos de louvor aos membros do Ministério Público recentemente aposentados, pelos serviços prestados à Instituição: Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui; Doutora Regina Gomes de Macedo Leme, 43ª Promotora de Justiça da Capital; Doutor João Carlos Meirelles Ortiz, 6º Promotor de Justiça de Santos; e Doutor André Luiz Marcassa, 76º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. A todos os ilustres colegas ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição do Ministério Público. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela *internet*. **4.1.** Pelo Conselheiro Demercian foi apresentado elogio à Exma. Corregedora-Geral pela defesa das prerrogativas do Ministério Público no mencionado episódio de Osasco. Elogiou o encaminhamento adotado no sentido de se garantir a presença do Promotor de Justiça no Plenário do Júri. **4.2.** O Conselheiro Demercian indagou ao PGJ o estágio em que se encontra a digitalização dos inquéritos civis. **4.3.** Pelo Conselheiro Demercian foi apresentada insatisfação pela ausência de integrantes do Conselho Superior no grupo de trabalho instituído para

estudo das alterações legislativas introduzidas pelo pacote anticrime.

4.4. Ao final de suas comunicações, o Conselheiro Demercian solicitou a inclusão em pauta, em caráter de urgência, de protocolado oriundo do Foro Regional de Pinheiros, em que pese previsão regimental de apresentação da pauta com 48 horas de antecedência nos casos das reuniões ordinárias.

4.5. A inclusão extra pauta foi aprovada pelos Conselheiros, à unanimidade, e efetivada na segunda parte da reunião, destinada ao expediente dos inquéritos civis.

4.6. Pelo Conselheiro Presidente, foi esclarecido que as medidas necessárias à digitalização dos inquéritos civis estão em andamento, tendo sido priorizada a digitalização dos expedientes criminais, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça e com a Polícia Civil e Polícia Militar, visando à digitalização de todos os inquéritos policiais do Estado, etapa que deverá concluir-se em abril do corrente ano.

4.7. Com relação ao grupo de trabalho sobre as alterações promovidas pelo pacote anticrime, foi esclarecido pelo Conselheiro Presidente que a Corregedoria-Geral e a Procuradoria-Geral de Justiça buscaram a instalação de uma comissão em caráter emergencial, envolvendo especialmente as Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça, diante da necessidade de edição de Ato sem, contudo, implicar alterações estruturais que comprometam gestões futuras. Ressaltou que a suspensão de trechos da legislação em razão da concessão de liminar afastou a gravidade do cenário identificado naquele momento. Por fim, pontuou que a Instituição deverá planejar soluções definitivas e estruturantes.

4.8. O Conselheiro Arual solicitou a retomada de iniciativa de gestão anterior do Conselho Superior para fixação de critérios para a promoção por merecimento. Ressaltou que o documento elaborado contou com a participação do Conselheiro Vidal em passagem anterior pelo Colegiado.

4.9. O Conselheiro Vidal esclareceu que o projeto também contou com a iniciativa do então Conselheiro Doutor Tebet.

4.10. O Conselheiro Presidente relatou que a proposta da fixação de critérios para a promoção por merecimento considerou sugestões da classe e foi debatida em uma série de reuniões em diversas localidades do Estado, tendo sido arquivada para decisão das gestões seguintes acerca de sua implementação. Avaliou como positiva a retomada do projeto.

4.11. O Conselheiro Secretário utilizou a palavra para colocar-se à inteira disposição para o diálogo e trabalho conjunto pelo Ministério Público.

4.12. Acerca da proposta apresentada pelo Conselheiro Arual, o Conselheiro Secretário Cosenzo relatou ter acompanhado as várias discussões da matéria pelo CNMP, enquanto Presidente do CONAMP e assessor da Procuradoria-Geral. Informou ter conhecimento de que a

proposta organizada pelos colegas Vidal e Tebet, então integrantes deste Colegiado, não chegou a ser discutida e votada pelo Conselho Superior, e que pretende sugerir sua retomada para este biênio, o que não foi possível para a presente reunião em razão do volume da pauta. Informou ainda que irá diligenciar junto à Secretaria para resgatar o procedimento e colocá-lo posteriormente à disposição de todos os Conselheiros. **4.13.** O Conselheiro Vidal complementou que houve uma discussão ampla com a classe acerca da definição de referidos critérios, por meio da abertura de consultas, e que de fato não ocorreu a votação da proposta. **4.14.** O Conselheiro Mellim apresentou sua satisfação de integrar o Colegiado neste momento da carreira. Desejou a todos um trabalho sério, coeso e uno em favor do Ministério Público. **4.15.** A Conselheira Tereza ressaltou sua honra, alegria e satisfação de trabalhar ao lado de colegas experientes, desejando um biênio de muitas realizações em prol do Ministério Público. Parabenizou o Conselheiro Smanio pelo espaço obtido junto à TV Cultura, referindo-se ao programa "Retratos da Cidadania", que possibilitará mostrar ao público o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido por tantos colegas do Ministério Público. **4.16.** A Conselheira Tereza também utilizou a palavra para agradecer os elogios apresentados pela condução do episódio ocorrido em Osasco, estendendo-os ao Exmo. Desembargador Ricardo Mair Anafe, Corregedor-Geral da Justiça, pelo atendimento efetivo e cortês ao prontamente cuidar da solicitação e demonstrar extrema vontade para a solução conjunta da questão identificada. **4.17.** A Conselheira Tereza reiterou o convite para as visitas que serão realizadas pela Corregedoria-Geral às Sedes Regionais para tratar de diversos assuntos, dentre os quais se incluem manifestações nas redes sociais, a Lei de Abuso de Autoridade e as alterações promovidas pelo pacote anticrime. **4.18.** Por fim, solicitou que a pauta administrativa do Conselho Superior seja deliberada no período da manhã, por razões de agenda e, especialmente, para facilitar que os membros do Ministério Público acompanhem a transmissão, em vista da rotina de audiências judiciais que se realizam no período da tarde. **4.19.** A solicitação apresentada pela Conselheira Tereza foi aprovada, à unanimidade, fixando-se o início das Sessões Ordinárias do Conselho Superior às 10h30min., a partir do dia 04 de fevereiro de 2020. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Seguiu-se a discussão e votação das demais matérias dela constantes, conforme registrado adiante. **5.1.** Indicação da Doutora Fabíola Sucasas Negrão Covas, 2ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, como representante do Ministério Público do Estado de São Paulo junto ao

Grupo de Trabalho Integrado da Mulher – GTI/Mulher (Pt. 98.566/19) – Indicação aprovada por votação unânime. **5.2.** Prorrogação de afastamento do Doutor Fernando Capez, Procurador de Justiça, para o exercício do cargo de Diretor Executivo do Procon-SP (Pt. 2.485/19 – Relator Conselheiro Nusdeo) – Prorrogação de afastamento aprovada por votação unânime, nos termos do voto do Relator, dispensando-se a leitura em razão do prévio conhecimento de seu inteiro teor pelos Conselheiros. **5.3.** Indicação de representante do CSMP no Conselho Curador da Escola Superior do Ministério Público (Pt. 5.619/20-MP) – Indicado o Conselheiro Nusdeo por votação unânime. **5.4.** Indicação de representante do Conselho Superior para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de São Paulo (Resolução nº 719/2011-PGJ) – Indicado o Conselheiro Arual por votação unânime. **5.5.** Escolha dos Conselheiros para integrar as Comissões do Colegiado (Revisão de Súmulas, Revisão do Regimento Interno e Assentos, Movimentação na Carreira, e Defesa das Prerrogativas Institucionais). **5.5.1.** Para a Comissão de Revisão de Súmulas, indicados por votação unânime os Conselheiros Antônio Nery, Tiago e Vidal. **5.5.2.** Para a Comissão de Revisão do Regimento Interno, indicados por votação unânime os Conselheiros Demercian, Nusdeo e Cosenzo. **5.5.3.** Para a Comissão de Movimentação na Carreira, indicados por votação unânime os Conselheiros Tiago, Arual e Cosenzo. **5.5.4.** Para a Comissão de Defesa das Prerrogativas Institucionais, indicados por votação unânime os Conselheiros Mellim e Cosenzo. **5.5.5.** Por fim, o Conselheiro Secretário informou que a Conselheira Mônica será convidada a participar das Comissões por ocasião de seu retorno. **5.6.** Proposta de Ato Normativo para regulamentação da eleição para formação da lista tríplice de escolha do Procurador-Geral de Justiça. Aprovada por votação unânime. **5.7.** Quadro Geral de Antiguidade – Ano Base 2019, apresentado pela Diretoria de Recursos Humanos (Pt. 397/20). Aprovado por votação unânime. **5.8.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: Doutor Bruno Albino Ravara, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel (Pt. 94.288/19 – Relatora Conselheira Mônica); Doutor César Bocuhy Bonilha, 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio (Pt. 94.552/19 – Relator Conselheiro Arual); Doutor Eduardo Henrique Balbino Pasqua, Promotor de Justiça de Rio das Pedras (Pt. 95.119/19 – Relatora Conselheira Mônica); Doutor Renato Gonçalves Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Ouroeste (Pt. 95.245/19 – Relator Conselheiro Vidal); Doutor Rafael Salzedas Arbach, 1º Promotor de Justiça de Pacaembu (Pt. 95.784/19 – Relator Conselheiro Antônio Nery); Doutor Carlos Bruno Gaya da Costa, Promotor de Justiça

de Nova Granada (Pt. 95.883/19 – Relator Conselheiro Tiago); Doutor Marcelo Fratangelo Ghilardi, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Caieiras (Pt. 95.994/19 – Relator Conselheiro Nusdeo); Doutor Daniel Azadinho Palmezan Calderaro, 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis (Pt. 96.860/19 – Relator Conselheiro Nusdeo); Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim (Pt. 98.193/19 – Relator Conselheiro Mellim); Doutor Renato Abujamra Fillis, Promotor de Justiça de Chavantes (Pt. 98.345/19 – Relator Conselheiro Tiago); Doutora Daniela Rangel Cunha Amadei, 2ª Promotora de Justiça de Tremembé (Pt. 100.889/19 – Relator Conselheiro Antônio Nery); Doutora Carolina Augusto Juliotti, 2ª Promotora de Justiça de Cerqueira César (Pt. 101.050/19 – Relator Conselheiro Antônio Nery); Doutora Gabriela Freire Vita, 1ª Promotora de Justiça de Cerqueira César (Pt. 101.053/19 – Relator Conselheiro Vidal); Doutora Paula Quaggio, 1ª Promotora de Justiça de Piedade (Pt. 101.501/19 – Relator Conselheiro Nusdeo); Doutora Nina Ribeiro de Aquino Beggs, 4ª Promotora de Justiça de Franco da Rocha (Pt. 102.311/19 – Relator Conselheiro Demercian); Doutora Juliana Montezuma Lacerda Haddad, 2ª Promotora de Justiça de Bertioga (Pt. 1.673/20 – Relator Conselheiro Mellim); Doutor Jonas Maniezo Moyses, Promotor de Justiça de Águas de Lindoia (Pt. 2.219/20 – Relator Conselheiro Vidal); Doutor Daniel Zulian, Promotor de Justiça de Cosmópolis (Pt. 2.755/20 – Relator Conselheiro Demercian); Doutor Bruno Carlo Bertini Fera, 1º Promotor de Justiça de Serrana (Pt. 3.386/20 – Relator Conselheiro Vidal); Doutora Paula Garmes Reginato Coube, 1ª Promotora de Justiça de Pirajuí (Pt. 3.581/20 – Relator Conselheiro Tiago). Todos os pedidos foram deferidos, por votação unânime. **5.9.** Pt. 27.568/19 – Prorrogação de afastamento cautelar (Sigiloso – Relator Conselheiro Demercian) – O Conselho Superior referendou a prorrogação do afastamento cautelar, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Arual, com abstenção de voto da Conselheira Tereza, Corregedora-Geral do Ministério Público. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – **6.1.** Pt. 98.038/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o arquivamento do IC nº 14.161.775/2019-4, visto que o TAC nele firmado foi homologado pelo E. Conselho Superior e não há notícias de descumprimento do acordo. **6.2.** Pt. 98.039/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o arquivamento do IC nº 14.161.907/2019-4, visto que o TAC nele firmado foi homologado pelo E. Conselho Superior e não há notícias

de descumprimento do acordo. **6.3.** Pt. 98.040/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o arquivamento do IC nº 14.161.918/2019-2, visto que o TAC nele firmado foi homologado pelo E. Conselho Superior e não há notícias de descumprimento do acordo. **6.4.** Pt. 98.354/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Owem Miuki Fujiki, Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, informando o cumprimento do TAC firmado no IC nº 14.0357.0001817/2015-2 e a remessa dos autos ao arquivo. **6.5.** Pt. 98.510/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues, Promotor de Justiça de Taquaritinga, informando o integral cumprimento o TAC avençado nos autos do IC nº 14.0456.0001159/2015-2, que serão arquivados. **6.6.** Pt. 98.712/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo a ata da Reunião Ordinária nº 11/2019, realizada aos treze dias do mês de novembro de 2019. **6.7.** Pt. 98.847/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o arquivamento do IC nº 14.161.921/2019-4, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.8.** Pt. 99.043/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, contendo o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de novembro de 2019. **6.9.** Pt. 99.077/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Amâncio Briozo, Promotor de Justiça de Socorro, informando que o TAC firmado nos autos de Peças de Informação nº 66.0448.0001074/2017-8 foi totalmente cumprido. **6.10.** Pt. 99.104/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Rosana Márcia Queiroz Piola, Promotora de Justiça de Patrocínio Paulista, informando o cumprimento integral do TAC avençado nos autos do IC nº 14.0367.0000239/2015-1, com cópia do referido termo e documentos relacionados. **6.11.** Pt. 99.145/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Hamada Segatto, 4ª Promotora de Justiça de Matão, informando o integral cumprimento do TAC firmado no IC nº 154/17. **6.12.** Pt. 99.149/19 – Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000229/2012, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** Pt. 99.237/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Henrique Prestes Camargo, 1º

Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, comunicando a instauração do IC nº 196/19 (66.0482.0000196/2019-2), bem como as medidas que estão sendo tomadas, conforme relatório que integra referido ofício. **6.14.** Pt. 99.253/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo ata da Reunião Ordinária Mensal realizada em 24 de outubro de 2019. **6.15.** Pt. 99.254/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo relatório do mês de novembro de 2019. **6.16.** Pt. 99.255/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça de Piracicaba, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0723.0003456/2018-6. **6.17.** Pt. 99.256/19 – Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização 63.0725.0000511/2017-4, com cópia da promoção de arquivamento. **6.18.** Pt. 99.273/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Henrique Silva Miranda, Promotor de Justiça de Rosana, contendo cópia da promoção de arquivamento dos autos de PAA nº 62.0411.0000017/2018-9. **6.19.** Pt. 99.509/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, contendo cópia da promoção de arquivamento do PAF nº 36.0725.0000838/2013-8. **6.20.** Pt. 99.674/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, contendo cópia da promoção de arquivamento do PAF nº 63.0725.0000269/2019-1. **6.21.** Pt. 99.580/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Alexandre De Palma Neto, Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 14.0342.0000719/2018-4, tendo em vista que as obrigações do TAC foram devidamente cumpridas. **6.22.** Pt. 99.680/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o arquivamento do IC nº 14.161.814/2019-6, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.23.** Pt. 100.077/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Igor Volpato Bedone, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, comunicando o arquivamento do IC 14.0437.0000973/2016-6, em razão do cumprimento da obrigação assumida. **6.24.** Pt. 100.089/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, Promotor de Justiça de Itapeva, informando que o Procedimento Administrativo Individual nº 36.0295.0000322/2019 foi arquivado, com

cópia da promoção de arquivamento. **6.25.** Pt. 100.120/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª Promotora de Justiça de Carapicuíba, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0234.0002406/2019-9 foi arquivado, com cópia da promoção de arquivamento. **6.26.** Pt. 100.199/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, informando que o Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0001108/2019-3 foi arquivado, com cópia da promoção de arquivamento. **6.27.** Pt. 100.395/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1011252-82.2019.8.26.0077 – 1ª Vara Cível de Birigui, relativa ao IC nº 32/2008 (SIS MP 41.0211.0001916/2019-4 – ACP). **6.28.** Pt. 100.397/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1011254-52.2019.8.26.0077 – 3ª Vara Cível de Birigui, relativa ao IC nº 20/2008 (SIS MP 41.0211.0001918/2019-3 – ACP). **6.29.** Pt. 100.401/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1011296-04.2019.8.26.0077 e da Ação de Execução por quantia certa nº 1011301-26.2019.8.26.0077, ambas da 1ª Vara Cível de Birigui, relativas ao IC nº 23/2007 (SIS MP 14.0211.0001925/2019-6), em razão de inadimplemento de termo de compromisso de recuperação ambiental. **6.30.** Pt. 100.403/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1011014-63.2019.8.26.0077 e da Ação de Execução por quantia certa nº 1011109-93.2019.8.26.0077, ambas da 1ª Vara Cível de Birigui, bem como o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1011012-93.2019.8.26.0077 e da Ação de Execução por quantia certa nº 1011024-10.2019.8.26.0077, ambas da 2ª Vara Cível de Birigui, todas relativas ao IC nº 30/2009 (SIS MP 14.0211.0001907/2019-8), em razão de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.31.** Pt. 100.404/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1011230-24.2019.8.26.0077 e da Ação de Execução por quantia certa nº 1011248-45.2019.8.26.0077, ambas da 2ª Vara Cível de Birigui, relativas ao IC nº 33/2006 (SIS MP 14.0211.0001913/2019-3), em razão de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.32.** Pt. 100.405/19 – Ofício

encaminhado pela Doutora Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o encerramento do IC nº 029/2009, tendo em vista a comprovação de cumprimento das obrigações assumidas no TAC. **6.33.** Pt. 100.406/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1011121-10.2019.8.26.0077 e da Ação de Execução por quantia certa nº 1011146-23.2019.8.26.0077, ambas da 3ª Vara Cível de Birigui, relativas ao IC nº 39.2007 (SIS MP 14.0211.0001911/2019-1), em razão de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.34.** Pt. 100.408/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública Executiva decorrente do não cumprimento voluntário da obrigação assumida no IC nº 14.0357.0002238/2012-8. **6.35.** Pt. 100.519/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo a ata da Reunião Ordinária realizada em dezembro de 2019. **6.36.** Pt. 100.520/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, contendo cópia da promoção de arquivamento do PAF nº 63.0725.0000341/2018-7. **6.37.** Pt. 100.918/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, Procurador de Justiça, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, contendo Ata da 159ª Reunião Ordinária, realizada no mês de novembro de 2019, bem como relatório de atividades do órgão no mesmo mês, além de planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros da Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.38.** Pt. 101.085/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Rúbia Prado Motizuki, 1ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0374.0000203/2019-0, com cópias da portaria de instauração e da promoção de arquivamento. **6.39.** Pt. 101.086/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.0396.0000464/2013-0 ao GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema. **6.40.** Pt. 101.111/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Loma Garcia, 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, contendo ata de reunião realizada no Foro Regional de Santana, no dia 10 de dezembro de 2019, com representantes dos grupos Alcolólicos Anônimos, Al-Anon, A.A.E.S.P, Amor Exigente, Nar-Anon e Narcóticos Anônimos. **6.41.** Pt. 101.332/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa,

Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0278.0001169/2019-9. **6.42.** Pt. 101.499/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Danilo Orlando Pugliesi, Promotor de Justiça de Macaúbal, comunicando que os autos do PAA 01/2016 foram arquivados, com cópia da promoção de arquivamento. **6.43.** Pt. 101.522/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos de IC nº 14.0720.0001013/2019-1 ao arquivo morto, tendo em vista o integral cumprimento do TAC firmado. **6.44.** Pt. 101.523/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos de IC nº 14.0720.0001596/2018-6 ao arquivo morto, tendo em vista o integral cumprimento do TAC firmado. **6.45.** Pt. 101.524/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos de IC nº 14.0720.0000319/2011-0 ao arquivo morto, tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública (processo nº 1019287-77.2019.8.26.0482, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente). **6.46.** Pt. 101.525/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos de IC nº 14.0720.0000320/2011-2 ao arquivo morto, tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública (processo nº 1018761-13,2019.8.26.0482, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente). **6.47.** Pt. 101.606/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.161.779/2019-2 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado foi homologado pelo Conselho Superior e não há notícias de descumprimento do acordo. **6.48.** Pt. 101.607/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Gustavo Castoldi, Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.161.848/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 19/11/2019, foi devidamente cumprido. **6.49.** Pt. 101.608/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Gustavo Castoldi, Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.161.848/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 06/11/2019, foi devidamente cumprido. **6.50.** Pt. 101.610/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Gustavo Castoldi, Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando a remessa dos autos de IC nº 141.161.693/2019 ao

arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 23/09/2019, foi devidamente cumprido. **6.51.** Pt. 101.934/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça Ouvidor, comunicando a realização de Termo de Parceria entre a Ouvidoria do Ministério Público e a Associação Paulista de Municípios, com cópia de referido Termo. **6.52.** Pt. 101.945/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando que o IC nº 14.161.1161/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 01/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.53.** Pt. 101.946/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando que o IC nº 14.161.683/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.54.** Pt. 101.972/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano José Poltronieri de Campos, 4º Promotor de Justiça de Itu, comunicando o arquivamento dos autos de PAF nº 103/19 (SIS MP nº 63.0306.0000584/2019-8), com cópia da promoção de arquivamento. **6.55.** Pt. 102.088/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, Promotor de Justiça de Itapeva, informando que o TAC firmado nos autos de IC nº 14.0295.0000139/13, cujo arquivamento foi homologado pelo Conselho Superior em 16/09/2014, foi integralmente cumprido. Integram o protocolado cópias dos autos. **6.56.** Pt. 102.326/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Rúbia Prado Motizuki, 1ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o arquivamento do PAA 62.0374.0000351/2019-1, com cópias da Portaria de Instauração e da Promoção de Arquivamento. **6.57.** Pt. 102.331/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Letícia Lourenço Pavani, Promotora de Justiça de Poá, comunicando que o TAC nº 06/04 foi prejudicado, tendo em vista que o cumprimento dos termos está judicializado. Informa o arquivamento dos autos, com cópias das principais peças. **6.58.** Pt. 102.348/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 42.0722.0005290/2018-3 – MA foi devidamente cumprido e os autos enviados ao arquivo morto. **6.59.** Pt. 102.349/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0722.0005033/2018-6 – MA foi devidamente cumprido e os autos

enviados ao arquivo morto. **6.60.** Pt. 102.350/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0722.0000815/2018-7– MA foi devidamente cumprido e os autos enviados ao arquivo morto. **6.61.** Pt. 15/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Izabela Angélica Queiroz Fonseca, 3ª Promotora de Justiça de Tatuí, informando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0457.0001008/2018 foi devidamente cumprido. **6.62.** Pt. 19/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Carvalho Santoro Júnior, Promotor de Justiça de Pedreira, comunicando o arquivamento dos autos do IC nº 16/2000 (Meio Ambiente), em razão do cumprimento integral do termo de compromisso celebrado. **6.63.** Pts. 307/20 e 308/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gregório Edoardo Rapahael Selingardi Guardia, Promotor de Justiça de Aguai, comunicando a instauração do PAA nº 62.183.789/2019 e do PAA nº 62.183.897/2019, relativos ao IC nº 14.183.1006/2011-MA. **6.64.** Pt. 1.290/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, com cópias da ACP 1132354-36.2018.8.26.0100 e dos termos de acordo firmado entre Ministério Público, Google e CONAR. **6.65.** Pt. 1.291/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cezar Rodrigues Marques, Promotor de Justiça de Avaré, comunicando que a representada cumpriu integralmente o TAC celebrado nos autos do IC nº 34/2005, que tramitou pela 4ª Promotoria de Justiça de Avaré. **6.66.** Pt. 1.130/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador de Justiça, comunicando sua posse e assunção de funções do cargo de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. **6.67.** Pt. 1.159/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Darlan Danton Marques, 8º Promotor de Justiça de Taubaté, com cópia da promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0001704/2018-1. **6.68.** Pt. 1.380/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, 131º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, comunicando a eleição de Secretário Executivo e Vice-Secretário da Procuradoria de Justiça Criminal para o ano de 2020, respectivamente, o signatário e o Doutor Jair Burgui Manzano. Parabeniza os novos membros do Conselho Superior e da Comissão Processante Permanente do Ministério Público, eleitos para o biênio 2020/2021, desejando sucesso ao Colegiado. **6.69.** Pt. 1.459/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, 131º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e Secretário Executivo da Procuradoria

de Justiça Criminal, contendo cópia da ata da reunião ordinária mensal e do Relatório da Distribuição das Atividades, referentes ao mês de dezembro de 2019. **6.70.** Pt. 1.526/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Orlando Mendes, 3º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando o arquivamento do procedimento nº 14.0161.0001567/2013, em razão do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta. **6.71.** Pt. 1.868/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Antonio Calil Filho, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, comunicando sua eleição para referido cargo em reunião ocorrida em 04 de dezembro de 2019, para o mandato de um ano com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020. Comunica, outrossim, a eleição do Excelentíssimo Doutor Arthur Medeiros Neto para o cargo de Vice-Secretário Executivo. **6.72.** Pt. 2.097/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.161.899/2019-9 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 10/12/2019 foi devidamente cumprido. **6.73.** Pt. 2.293/20 – Comunicação enviada pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do PAF nº 63.0725.0000469/2017-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.74.** Pt. 2.295/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Elaine de Assis e Silva, 13ª Promotora de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado nos autos de IC nº 14.0720.0003177/2017-7. **6.75.** Pt. 2.296/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, contendo o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de dezembro de 2019. **6.76.** Pt. 2.795/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, comunicando sua eleição para a função de Secretário Executivo em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019, bem como do Doutor Alvaro Augusto Fonseca de Arruba para a função de Vice-Secretário da Procuradoria de Justiça Cível. **6.77.** Pt. 3.048/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça Ouvidor, contendo os relatórios do quarto trimestre, do segundo semestre e anual de 2019, referentes às atividades da Ouvidoria. **6.78.** Pt. 3.117/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes, comunicando a remessa dos autos de IC nº 14.0396.0000349/2018-8 ao

GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, para a continuidade das diligências que porventura se façam necessárias, tendo em vista que a matéria objeto do referido expediente insere-se nas atribuições desse órgão, conforme Ato Normativo nº 1.158/2019-PGJ. **6.79.** Pt. 3.118/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando que o Procedimento Administrativo de Natureza Individual e Indisponível nº 36.0295.0001195/19 foi arquivado, com cópia da promoção de arquivamento. **6.80.** Pt. 3.162/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Bruna da Costa Nava Zambon, Promotora de Justiça de Autiflana, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0200.316/2018. **6.81.** Pt. 3.201/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital, informando a remessa do IC nº 14.161.842/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 12/12/2019 foi devidamente cumprido. **6.82.** Pt. 3.203/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital, informando a remessa do IC nº 14.161.897/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 26/11/2019 foi devidamente cumprido. **6.83.** Pt. 3.426/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Damasceno de Lima, Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, comunicando o integral cumprimento da recomendação do Conselho Superior nos autos de IC nº 14.0300.0000958/2017-2, com cópia da Recomendação do Ministério Público ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. **6.84.** Pt. 3.434/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Damasceno de Lima, Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, comunicando o integral cumprimento da recomendação do Conselho Superior nos autos de IC nº 14.0300.0002746/2016-0, com cópia da Recomendação do Ministério Público ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. **6.85.** Pt. 3.574/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo Relatórios Diário (06080936) e Mensal (0608099) da distribuição de processos da Procuradoria durante o mês de dezembro de 2019. **6.86.** Pt. 3.694/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 36.0725.0001004/2013-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.87.** Pt. 3.956/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Nathália Monteiro Cipolla Piola, Promotora de Justiça de São Joaquim da Barra, informando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0431.0000253/2017-

8 foi integralmente cumprido pela Prefeitura Municipal. **6.88.** Pt. 4.137/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça da Comarca de Novo Horizonte, comunicando o arquivamento dos autos de Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0353.0000271/2019-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.89.** Pt. 4.125/20 – Comunicado enviado pela Doutora Cecília Maria Denser de Sá Astoni, Promotora de Justiça de Diadema, acerca do cumprimento integral do TAC firmado nos autos de IC nº 38/2009, com cópia da promoção de arquivamento. **6.90.** Pt. 4.211/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Darlan Dalton Marques, 8º Promotor de Justiça de Taubaté, contendo cópia da promoção de arquivamento efetivada nos autos do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0001524/2018-6. **6.91.** Pt. 4.512/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado nos autos de IC nº 14.0722.0004105/2017. **6.92.** Pt. 4.534/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Nina Ribeiro de Aquino Beggs, Promotora de Justiça de Franco da Rocha, comunicando o arquivamento dos autos de PAA nº 62.0268.0000025/2019-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.93.** Pt. 4.648/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valeria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando a remessa do IC nº 14.161.614/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 17/09/2019, foi devidamente cumprido. **6.94.** Pt. 4.730/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Gustavo Castoldi, 4º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, comunicando a remessa do IC nº 14.161.759/2019-5 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 26/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.95.** Pt. 4.863/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0555.0004729/2017-1, com cópia de fls. 319/348 dos autos de IC nº 4729/2018. **6.96.** Pt. 4.960/20 Ofício encaminhado pelo Doutor Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça do GAEMA (Núcleo Pardo), comunicando o arquivamento do IC nº 14.0702.0000190/2012-1, diante do cumprimento do TAC firmado. **6.97.** Pt. 4.963/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Edson Tonini Oliveira acerca da instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0395.0000127/2020-5, oriundo do IC nº 14.0395.0003004/2017-6, com cópia da portaria de instauração. **6.98.** Pt. 4.940/20 – Ofício enviado pela Doutora Jamile Tavares, Promotora de Justiça de Junqueirópolis,

comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0317.0000420/2017-8. **6.99.** Pt. 4.959/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Fabiana Kondic Alves Lima Gomes, 5ª Promotora de Justiça de Atibaia, comunicando a assunção das funções de Secretária Executiva da Promotoria de Justiça de Atibaia pelo período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. **6.100.** Pt. 4.854/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Gomez Damico, Promotora de Justiça de Pontal, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado nos autos de IC nº 14.0390.0000142/2013. **6.101.** Pt. 5.027/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcus Vinícius Seabra, 1º Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando que o TAC firmado nos autos de IC nº 14.0474.0000432/2019-2 foi inteiramente cumprido, com cópia da decisão de arquivamento. **6.102.** Pt. 5.327/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.1153.0000026/2017 foi cumprido em sua integralidade. **6.103.** Pt. 5.340/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o arquivamento do PANI 414/19. **6.104.** Pt. 5.347/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Weslei Gustavo Souza Ciciliato, Promotor de Justiça de Maracaí, comunicando que o TAC firmado no âmbito do IC nº 22/2007 foi devidamente cumprido. **6.105.** Pt. 5.350/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, comunicando que o TAC firmado nos autos de IC nº 14.0235.0000896/2012-4 foi devidamente cumprido e os autos arquivados, com cópias inclusas. **6.106.** Pt. 5.736/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, contendo o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no ano de 2019. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 90 (noventa) deles pelo Pleno e 708 (setecentos e oito) pelas Turmas (329 pela 1ª Turma e 379 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 798 (setecentos e noventa e oito), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 10h30min. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do

Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 7.185/20. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.